

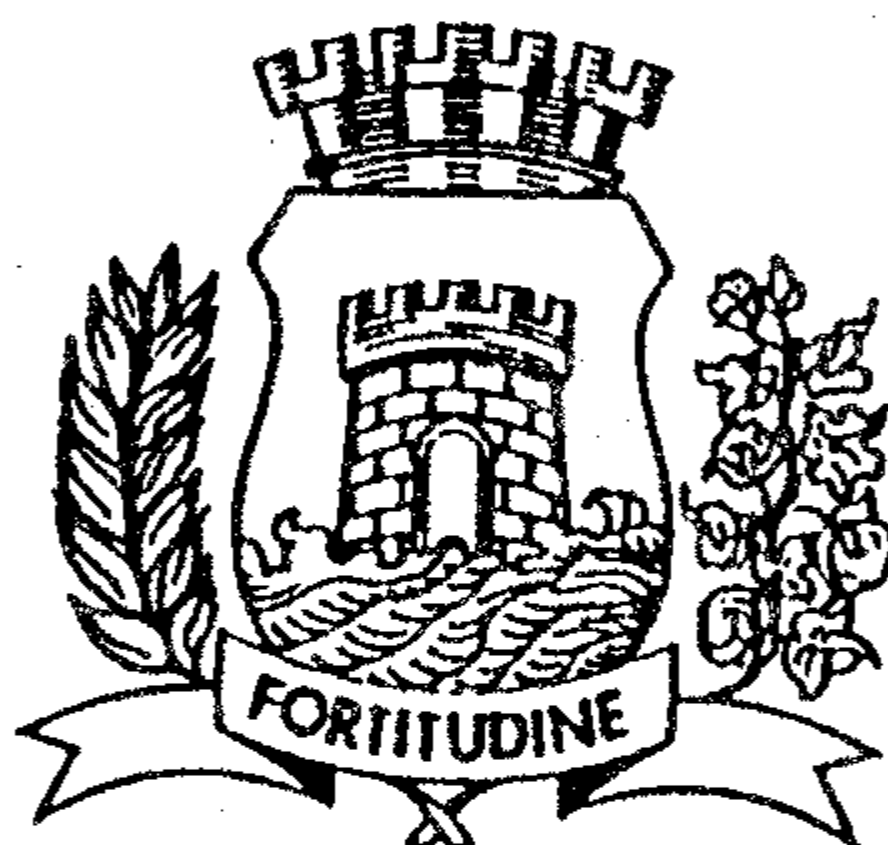
Roberta

DIGITALIZADO

EM: 18 / 04 / 00

Roberta G. Bezerra  
FUNCIONARIO

*[Handwritten signature]*  
19/04/00



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 06 / 99

PROJETO DE LEI Nº 0188/99

ASSUNTO

RENOMINA JOSÉ BERNARDINO, UMA ARTERIA DE FORTALEZA

VEREADOR CID MARCONI

LEI Nº 8.379 DE 22 / 11 / 99

DIOM Nº 11.734 DE 02 / 12 / 99

ARQUIVO 28/12/99



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVII

FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 1999

Nº 11.734

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

*PROJ. DE LEI Nº 0187/1999*  
LEI Nº 8372 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina João Vitorino Ribeiro, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada JOÃO VITORINO RIBEIRO, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de novembro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*PROJ. DE LEI Nº 0169/1999*  
LEI Nº 8373 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina Jocelyn Brasil, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada JOCELYN BRASIL, uma artéria do Município de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de novembro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*PROJ. DE LEI Nº 0189/1999*  
LEI Nº 8374 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina Wilson Carvalho Cirino, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada WILSON CARVALHO CIRINO, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de novembro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*PROJ. DE LEI Nº 0186/1999*  
LEI Nº 8376 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina Manoel Clodomir de Almeida, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada MANOEL CLODOMIR DE ALMEIDA, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de novembro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*PROJ. DE LEI Nº 0193/1999*  
LEI Nº 8376 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina Narciso Pessoa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada NARCISO PESSOA, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de novembro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*PROJ. DE LEI Nº 0167/1999*  
LEI Nº 8377 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina Raimundo Viana Barbosa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada RAIMUNDO VIANA BARBOSA, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de novembro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*PROJ. DE LEI Nº 0168/1999*  
LEI Nº 8378 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina Liberato Antônio Arruda, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada LIBERATO ANTÔNIO ARRUDA, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de novembro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*PROJ. DE LEI Nº 0188/1999*  
LEI Nº 8379 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina José Bernardino, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada JOSÉ BERNARDINO, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de novembro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*PROJ. DE LEI Nº 0110/1999*  
LEI Nº 8380 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina Hercília Lima Aragão, um posto de saúde no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

03  
M

LEI Nº **8379** DE 22 DE Novembro DE 1999.

*Denomina José Bernardino  
uma artéria de Fortaleza.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

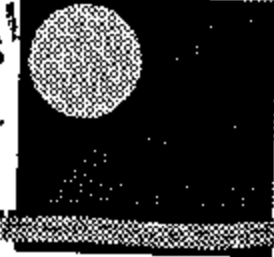
Art. 1º Fica denominada José Bernardino uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 22 de Novembro de 1999.

  
JURACI MAGALHÃES  
PREFEITO DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DATA: 26 / 06 / 99



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA



Trabalhando junto com o povo

Aprovado em 1ª Discussão  
Em 05 / 07 / 1999

**PROJETO DE LEI N.º 0188 / 99**

*“Denomina JOSÉ BERNARDINO, uma  
artéria de Fortaleza”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

Art. 1.º - Fica denominada de JOSÉ BERNARDINO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA AOS 22 DE  
JUNHO DE 1999.

Aprovado em 2ª Discussão  
Em 06 / OUT / 1999

*Cid Marconi*  
**VEREADOR CID MARCONI  
PSDB**

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL  
Em 06 / JUL / 1999

Presidente

Presidente

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto  
de Lei nº \_\_\_\_\_ para a Comissão  
Técnica

Em \_\_\_\_\_

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL  
DESEMPENHO DE VEREADOR  
*Marcelo Main*  
RELATOR  
Em 31 / 08 / 99  
Presidente

Gabinete Vereador Cid Marconi  
Rua Antonele Bezerra, 280 – Meireles – CEP. 60.160-070  
Fone: (085) 248-3258/2448379 Fax: (085) 248-1194  
[cidmarconi@cmfor.ce.gov.br](mailto:cidmarconi@cmfor.ce.gov.br)



C Â M A R A  
M U N I C I P A L  
D E F O R T A L E Z A

*Trabalhando junto com o povo*



### **JUSTIFICATIVA**

JOSÉ BERNARDINO, filho de Antônio Bernardino e Maria Rosa da Silva, natural do município de Baturité-CE, nascido em 25 de janeiro de 1920. Viveu sua infância e adolescência em sua terra natal, trabalhando na agricultura a fim de ganhar o sustento da família e onde aprendeu as primeiras letras.

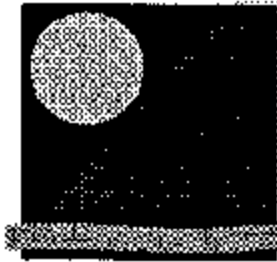
Em 1942, quando o Brasil declarou guerra à Alemanha e à Itália e decretou a abertura do voluntariado para ampliar os contingentes das Forças Armadas, José Bernardino foi convocado para servir nas fileiras do Exército ficando prestando serviço militar no quartel do 23 Batalhão de Caçadores (23 BC) sediado em Fortaleza/CE.

Em 09 de agosto de 1943, o Governo Brasileiro criou a Portaria Ministerial N.º 47-49, traçando normas para a organização da Força Expedicionária Brasileira-FEB. Os militares da ativa foram submetidos à inspeção médica e José Bernardino foi considerado apto para compor o contingente de soldados cearenses que iam cumprir missão de guerra na Europa, em defesa da nossa Pátria e da Paz Mundial.

Em 24 de dezembro de 1944, foi levado para a Vila Militar, no Rio de Janeiro, onde recebeu instruções bélicas e ficou no aguardo de ordens superiores relacionadas com a sua viagem ao Velho Mundo, integrando a gloriosa Força Expedicionária Brasileira – F.E.B.

Em 06 de Fevereiro de 1945, abordo do navio-transporte norte-americano General Meighs, José Bernardino integrando o 5.º Escalão de Embarque da FEB, zarpou do porto da Baía da Guanabara com destino à cidade de Nápoles, Itália, onde chegou no dia 22 do mesmo mês.

Na Itália José Bernardino rapidamente se adaptou com o manuseio das novas armas que recebeu e sendo considerado um pracinha capaz de enfrentar o inimigo em terreno montanhoso e sob um clima de 18 graus abaixo de zero, foi incluído



**C Â M A R A  
M U N I C I P A L  
D E F O R T A L E Z A**

*Trabalhando junto com o povo*



na nona companhia do terceiro Batalhão do décimo primeiro Regimento de Infantaria que estava atuando sobre as montanhas dos Apeninos nas proximidades de Montese.

No dia 14 de abril de 1945, José Bernardino tomou parte ativa na Tomada de Montese e nos combates da localidade de: Paravento, Monte Maiolo, Formigene, Colléchio e Castelvetro onde ajudou o seu Regimento a fazer grande número de prisioneiros alemães. A luta continuou na Itália até o dia 02 de maio de 1945, quando a força Expedicionária Brasileira-FEB, em sua área de atuação, capturou 19.353 prisioneiros integrantes da 148.<sup>a</sup> Divisão de Infantaria alemã. Este total de presos, foi apenas no período de 14 de abril a 02 de maio de 1945.

A dedicação e a eficiência de José Bernardino no desempenho da sua missão de guerra nos campos de batalha do Velho Mundo, concorreu brilhantemente, para que à nossa Pátria fosse reservado um lugar de relevo entre as Nações que velam pela paz vindoura e a reconstrução de um mundo livre e feliz.

Regressando ao Brasil, José Bernardino trabalhou no Departamento de Obras Contra a seca – DNOCS, prestou serviço no Hospital Militar de Fortaleza e era sócio efetivo da Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira – ANVFEB – Regional de Fortaleza/CE.,

Era casado com Raimunda Alves Bernardino com quem constituiu uma família composta de 10 filhos. Residia à Rua Luiz de castro, 124 no bairro João XXIII. Faleceu no dia 19 de fevereiro de 1989 e sepultado no túmulo do Ex-Combatente – Cemitério São João Batista nesta capital.

### **CONDECORAÇÕES**

Pelos seus bons serviços prestados à pátria, tanto na vida militar como na civil, o ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira – FEB, José Bernardino fez jus a várias homenagens e condecorações sendo portador das seguintes comendas:

---

*Gabinete Vereador Cid Marconi*  
*Rua Antonele Bezerra, 280 – Meireles – CEP. 60.160-070*  
*Fone: (085) 248-3258/2448379 Fax: (085) 248-1194*  
*[cidmarconi@cmfor.ce.gov.br](mailto:cidmarconi@cmfor.ce.gov.br)*

1. Certificado de Participação ativa no Teatro de Operações de Guerra na Bécias na Itália, em 1945, durante a II Guerra Mundial, documento assinado pelo Coronel Delmiro Pereira de Andrade, comandante do 11.º Regimento de Infantaria;
2. Diploma da Medalha de Campanha – pela sua noção ampla do cumprimento do dever de soldado brasileiro, na campanha da Itália de acordo com o Decreto N.º 6.795 de 17 de agosto de 1944 e regulamentado pelo Decreto N.º 16.824 de 13 de agosto de 1944;
3. Diploma de Membro Honorário do IV Corpo do Exército Americano, por ter contribuído bravamente com aquela Organização Militar das Nações Aliadas, para o aniquilamento das Forças do Nazi-Fascismo no solo italiano.
4. Diploma de Honra ao Mérito, cedido pela Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira – Regional de Fortaleza/CE, pelo seu espírito de colaboração em prol da vivência desta Entidade febian, da qual era sócio efetivo.

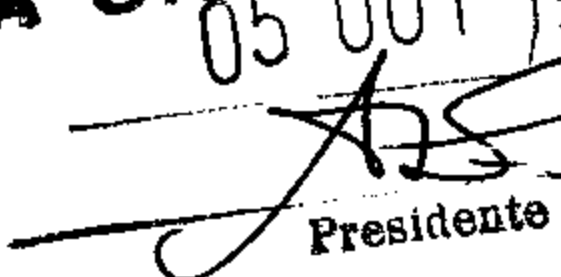
Ao contribuir decisivamente para o engrandecimento e defender o nosso País no exterior, e por se constituir, sem sombra de dúvidas um profissional de reconhecidos méritos, é de grande justiça que essa Casa Legislativa preste uma homenagem denominando JOSÉ BERNARDINO uma artéria de Fortaleza.

  
**VEREADOR CID MARCONI  
PSDB**



**COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 095 /99  
O PROJETO DE LEI Nº 0188/99

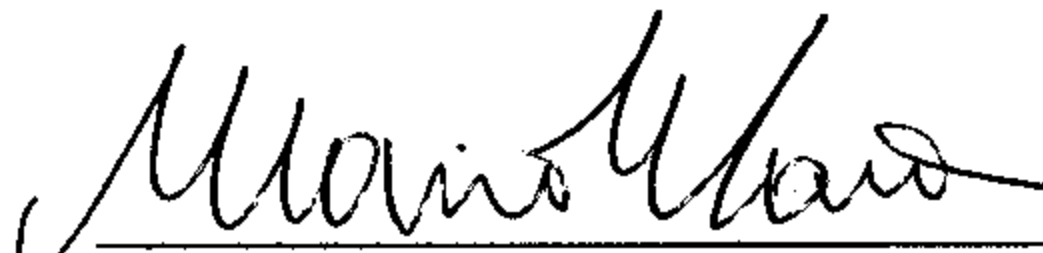
**A ORDEM DO DIA**  
05 OUT 1999  
  
Presidente

O ilustre Vereador **Cid Marconi** submeteu à apreciação desta Casa Legislativa, um projeto de lei que denomina de José Bernardino uma artéria de Fortaleza.

Cabe a esta Comissão relatar, que a matéria em tela está de acordo com a boa técnica legislativa e com o que preceitua o artigo 26, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, bem como, o que dispõe o artigo 144 da Resolução nº 1241, de 1º de março de 1994 (Regimento Interno).

Face ao exposto, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** à aprovação da presente matéria.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1999.**

  
\_\_\_\_\_  
(Ver. **MÁRIO MAIA (PSB)** – Relator)

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)





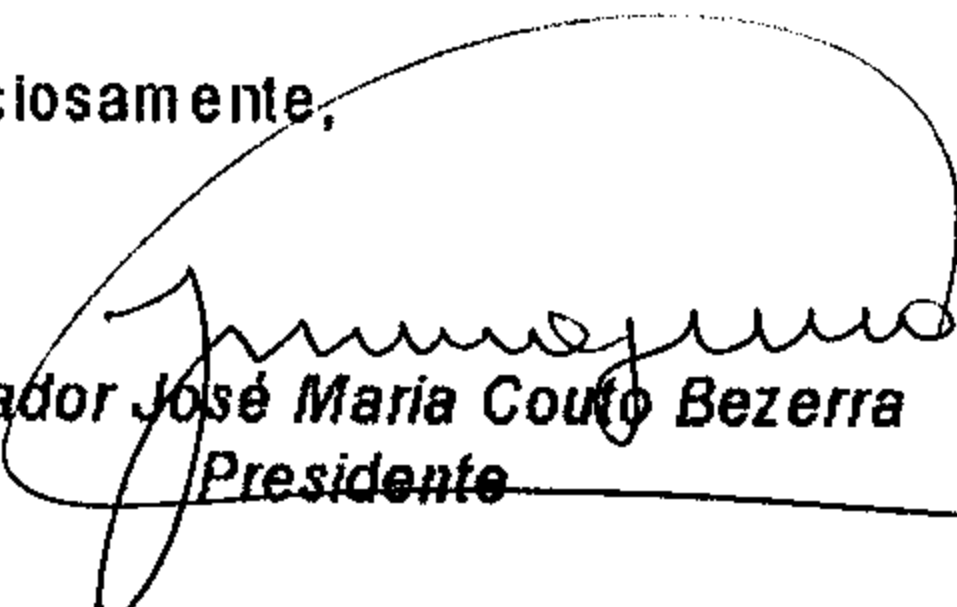
**OFÍCIO Nº 2992 /99 – DIEXP**

Fortaleza, 25 de outubro de 1999.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa de autoria do Vereador **CID MARCONI**, que “**DENOMINA JOSÉ BERNARDINO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**”.

Atenciosamente,

  
Vereador José Maria Couto Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Juraci Vieira Magalhães  
PREFEITO DE FORTALEZA  
Nesta